CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 07
SERVIDOR 6046
MAT.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 090/2013

AUTOR DO PROJETO – VEREADOR EVERALDO AUGUSTO

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: "Institui a frente Parlamentar em defesa da Economia Solidária no Município de Salvador".

PARECER

A Proposição em comento está amparada pelo inciso V do artigo 44 da LOM e no parágrafo 1º do Artigo 174 do Regimento Interno, portanto, atende a legislação vigente. Quanto à redação, está em conformidade com a boa técnica legislativa, não havendo, portanto nenhum óbice legal a sua tramitação.

PELA APROVAÇÃO do PRE 90/2013.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 13 de Novembro 2013.

ALFREDO MANGUEIRA
Relator